



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA-UAEADTEC



PORTARIA Nº 28/2023 - SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)

Nº do Protocolo: 23082.010707/2023-61

Recife-PE, 18 de abril de 2023.

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 19/2023, de 18 de abril de 2023.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 15 da Resolução CONSU nº 75 de 22 de julho de 2019, o art. 1º da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Corrigir a Portaria nº 019/2023 - DGA/UAEADTec, de 28 de março de 2023, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

**Onde se lê:**

Constituir a Comissão de Formação Inovadora do Novo Mundo Digital - FINOVA, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com o objetivo de induzir e incentivar a adoção e criação de uma nova formação para um mundo digital.

**Leia-se:**

Constituir a **Comissão para Inovação na Formação Digital - FINOVA**, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com o objetivo de induzir e incentivar a adoção e criação de uma nova formação para um mundo digital.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Siape	Função
Francisco Luiz dos Santos	1227413	Presidente
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Membro Titular
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Membro Titular
Rafael Pereira de Lira	1851626	Membro Titular
Renata Kelly de Souza Araújo	1412513	Membro Titular
Rodrigo Gayger Amaro	1803571	Membro Titular
Sônia Virginia Alves França	1741727	Membro Titular

Art. 3º O plano de trabalho da comissão deverá ser entregue em até um mês, contados da publicação da portaria.

Art. 4º A Comissão atuará com carga horária de 2 horas semanais.

Art. 5º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito da comissão serão consolidados e comporão seu relatório final de atividades, que será apresentado ao Conselho Técnico Administrativo para apreciação e aprovação.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 10:16)*  
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

DIRETOR GERAL  
DIGER-UAEADTec (11.01.35)  
Matricula: ###072#2

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **c99550b33c**